



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 170 / 2017

PROVIDÊNCIAS NO FINAL DA RUA ANTÔNIO MOTA CAMPOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura tome as seguintes providências no final da Rua Antônio Mota Campos, bairro Santa Isabel: a) calçamento do trecho em terra; b) colocação de 03 postes com luminárias.

Justificativa:

No final da Rua Antônio Mota Campos existe um trecho de terra batida que causa transtornos aos moradores, principalmente pelo lançamento de poeira com a passagem de veículos vindos da zona rural. Trata-se de uma pequena extensão e os benefícios serão muito importantes para os moradores.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de julho de 2017:
250º da Fundação e 185º da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA

Recebido em: <u>27/07/2017, 14h30 min</u> Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>25/07/2017</u> Jorge Elias Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de <u>25/07/2017</u>
---	--	--